ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 688 / XIII (4 .ª)	2018-11-21
	O Secretário da Mesa Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.11.21 09:49:30 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Condições de funcionamento do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E. (CHPVVC) presta cuidados de saúde diferenciados a uma população de cerca de 150 mil pessoas residentes naquelas duas comunidades do litoral norte do País, efeito para o qual dispõe dos Hospitais da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, sendo o primeiro a sua principal unidade.

É consabido que o CHPVVC evidencia uma crescente falta de funcionalidade, apresentando mesmo graves insuficiências nas suas condições de funcionamento, designadamente no respetivo Serviço de Urgência e nas instalações onde se realizam as consultas externas, realidade que tem prejudicado a prestação de cuidados às populações dos concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

Em face desta situação e consciente da necessidade de se assegurar uma maior humanização e qualidade na prestação de cuidados de saúde às populações, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim disponibilizou-se publicamente, junto do Ministério da Saúde, para contribuir para a melhoria das condições de funcionamento do CHPVVC.

Aliás, na recente visita que uma delegação do PSD realizou na passada segunda-feira, dia 12 de novembro, ao CHPVVC, liderada pelo Presidente do Partido, Dr. Rui Rio, foi possível constatar as já referidas insuficiências funcionais daquela unidade hospitalar, bem como a necessidade de a mesma beneficiar de urgentes obras de melhoramento em instalações e de modernização de equipamentos.

De mencionar que, no âmbito da mesma visita, foi referido pelo Conselho de Administração do CHPVVC que estará prevista uma verba na ordem dos 3,3 milhões de euros destinada à realização de investimentos nesse centro hospitalar.

Sendo o financiamento um aspeto fundamental para o bom desempenho assistencial e gestionário das unidades hospitalares, cumpre ter presente que o Contrato Programa do CHPVVC, relativo ao ano de 2018, prevê uma despesa global de 31.688.928,28 € (Anexo I).

Inexistindo ainda um Contrato Programa aprovado para o ano de 2019, verifica-se, a partir da informação já disponibilizada pelo Governo na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, que a despesa total do CHPVVC ascenderá, no próximo ano, a 31.149.093 € (Anexo II), isto é, uma redução de 539.836 € por comparação com a contratualização referente ao ano anterior, situação cuja ocorrência importa evitar.

Acresce, ainda, que a parcela das despesas do CHPVVC com Pessoal apresentam uma proporção indesejável e invulgarmente elevada no conjunto das despesas dessa unidade hospitalar, já que as mesmas ascendem a 21.903.502,65 €, representando 69,1% da despesa total geral prevista no respetivo Contrato Programa de 2018.
No entender do Grupo Parlamentar do PSD, importa, pois, que o Governo garanta que o financiamento do CHPVVC no Contrato Programa para o ano de 2019 não será inferior ao do corrente ano e que nele reforce a componente financeira especificamente alocada à prestação de cuidados de saúde à população.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Senhora Ministra da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Tem a Senhora Ministra da Saúde conhecimento da disponibilidade manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, em cooperar com o Ministério da Saúde no sentido de contribuir para a melhoria das condições de funcionamento do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.?

2. Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, qual é a recetividade do Ministério da Saúde à disponibilidade para cooperação manifestada pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim?

3. Confirma o Ministério da Saúde a existência de uma verba na ordem dos 3,3 milhões de euros destinada à realização de investimentos no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.?

4. Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, quais são as áreas onde o investimento referido será alocado e qual é a calendarização prevista para a sua realização?

5. Pode o Governo garantir que, em caso algum, a despesa total do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., será inferior, no Contrato Programa para 2019, à prevista no Contrato Programa de 2018?

6. Compromete-se o Governo a aumentar, no Contrato Programa para 2019, a proporção da componente financeira especificamente alocada à prestação de cuidados de saúde à população

Palácio de São Bento, 20 de novembro de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

Deputado(a)s

FÁTIMA RAMOS(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

JOSÉ PEDRO AGUIAR BRANCO(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

LEONEL COSTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

MIGUEL MORGADO(PSD)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.